



Congresso Luso-Afro Brasileiro – Salvador – 07 a 10 de agosto de 2011

NOVAS TENDÊNCIAS NO CAMPO DO PATRIMÔNIO: A ERA DAS DIFERENÇAS E DOS NOVOS SUJEITOS COLETIVOS

Regina Abreu

Antropóloga, Professora do Programa de Pós-Graduação em Memória Social e da Escola de Museologia da UNIRIO, autora de ensaios e livros sobre Patrimônio e Museus e co-organizadora dos livros “Memória e Patrimônio: ensaios contemporâneos”, RJ, Ed. Lamparina, 2008; “Museus, coleções e patrimônios: narrativas polifônicas, RJ, ed. Garamond, 2007.

A trajetória do campo do patrimônio pode ser sintetizada em três grandes e amplos movimentos:

- do final do século XIX até meados do século XX a ênfase recaiu na identificação e valorização dos patrimônios históricos e artísticos em contextos de construção dos Estados nacionais;
- a partir da segunda metade do século XX, principalmente a partir do projeto UNESCO, as políticas patrimoniais voltaram-se sobretudo para o patrimônio cultural com o objetivo de fortalecer uma "cultura da paz" entre os povos que passaram a ser entendidos como culturas. A apropriação do conceito antropológico de cultura no âmbito das políticas patrimoniais vai trazer algumas nuances para a idéia do nacional, embora a identificação dos patrimônios neste período ainda tenha sido associada prioritariamente a uma concepção homogeneizadora de nação protagonizada por agências no interior do aparelho de Estado.
- o final do século XX, principalmente a partir dos anos oitenta, anuncia um conjunto de novas questões e é sobre elas que eu vou me deter.

Em primeiro lugar, a normatização das políticas preservacionistas por fóruns internacionais como a UNESCO (Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura) e a OMPI (Organização Mundial da Propriedade Intelectual) estimulou uma dinâmica globalizada para o campo e remeteu o patrimônio para a esfera da circulação global de valores, signos e mercadorias. Um exemplo desta nova dinâmica



pode ser encontrado nos efeitos produzidos pelo fortalecimento de políticas de distinção, como a implantação da lista dos "patrimônios mundiais". As cidades eleitas como "patrimônios mundiais" tornaram-se objeto privilegiado de uma indústria de turismo que registrou grande crescimento no contexto da globalização. Evidentemente, que este novo fenômeno de mercantilização das cidades listadas como "patrimônios mundiais" contribuiu para acirrar disputas e tensões entre organismos governamentais e não governamentais envolvidos com a questão do patrimônio.¹

Podemos assinalar o início de uma época de grandes disputas. Das políticas patrimoniais como estratégias voltadas a uma "cultura para a paz" passamos para uma era onde as políticas patrimoniais desencadearam efeitos competitivos entre interesses diversos. Uma novidade neste período que merece ser destacada é que os protagonistas do campo patrimonial deixaram de ser apenas os agentes estatais. Uma pluralidade de novos agentes tomaram a cena pública, interessados nas novas mercadorias geradas pelo selo de distinção patrimonial.

Outro fator importante que podemos observar foi o papel decisivo das chamadas "Recomendações da UNESCO" neste novo contexto globalizado. É impressionante o grau de adesão dos países membros às novas formulações. Um exemplo que soou como grande novidade foi a "Recomendação sobre a Salvaguarda da Cultura Tradicional e Popular" lançada em 1989 que teve como consequências imediatas as políticas de patrimônio imaterial ou intangível. Esse documento, aprovado pela Conferência Geral da UNESCO, recomendava aos países membros a identificação, a salvaguarda, a conservação, a difusão e a proteção da cultura tradicional e popular, por meio de registros, inventários, suporte econômico, introdução de seu conhecimento no sistema educativo, documentação e proteção à propriedade intelectual dos grupos detentores de conhecimentos tradicionais.² Foi a partir dela que os países membros traçaram suas políticas de identificação de proteção ao patrimônio imaterial e intangível.

Paralelamente, o trabalho empreendido em todos estes anos pela UNESCO

¹ Em finais dos anos 1980 o número de cidades patrimônio mundial era de 71, enquanto em finais dos anos 1990 (apenas 10 anos depois) esse número se elevava a 164. Tão ou mais significativo quanto este crescimento é o fato de a percentagem de cidades patrimônio mundial situadas na Europa ter passado, na última década do século XX, de 45,1%, em 1989, para 57,3%, em 1999 (Peixoto, Paulo. 2000).

² Sobre este tema ver: Sant'Anna, Marcia. A face imaterial do patrimônio cultural: os novos instrumentos de reconhecimento e valorização, in: Abreu, Regina e Chagas, Mario. Memória e Patrimônio. Ensaio Contemporâneo. RJ, Editora Lamparina, 2009, págs. 49-59.



estimulou novas idéias e propostas de políticas de preservação. Experiências retiradas de outros contextos internacionais foram sendo veiculadas, oxigenando o debate em cada país. Uma destas experiências singulares diz respeito ao modelo japonês de política patrimonial voltado para a preservação do "saber-fazer". Desde os anos cinquenta do século passado, este país possui uma legislação específica voltada ao estímulo da transmissão do "saber-fazer" incentivando grupos e pessoas que são guardiães de tradições culturais relevantes. Esta ação gerou um programa de incentivo à transmissão do conhecimento intitulado Sistema de Tesouros Humanos Vivos, divulgado pela UNESCO e apropriado por outros países, entre eles a França. Neste programa prevê-se que o detentor de um conhecimento raro e singular forme discípulos atualizando a cadeia de transmissão e evitando que conhecimentos raros e singulares desapareçam. No Brasil, por exemplo, o Conselho Curador do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais aderiu a este programa concedendo a titulação de "Mestre das Artes de Minas Gerais" àqueles que são percebidos pela própria comunidade dos artistas como artesãos exímios e notáveis.³

No Brasil, data de 4 de agosto de 2000 por meio do Decreto Federal n. 3551, a criação do Programa Nacional de Patrimônio Imaterial. O decreto instituiu dois mecanismos de valorização dos chamados aspectos imateriais do patrimônio cultural: o inventário dos bens culturais imateriais e o registro daqueles considerados merecedores de uma distinção por parte do Estado. Foram considerados bens culturais imateriais, as festas, celebrações, narrativas orais, danças, músicas, modos de fazer artesanais, enfim, um conjunto de expressões culturais que não estavam contempladas nas políticas patrimoniais até então, predominantemente voltadas para o patrimônio material. Para implementar a política do Patrimônio Imaterial como objetivo de identificar e proteger a diversidade do patrimônio cultural brasileiro foram instituídos quatro livros de registro: o Livro dos Saberes, o Livro das Celebrações, o Livro das Formas de Expressão e o Livro dos Lugares. O processo do registro passou a ser coordenado pelo IPHAN, cabendo ao Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural a competência de inscrever bens culturais de natureza imaterial nos livros de registro. O instituto do registro tem como objetivo a valorização dos bens inscritos. O Estado fica obrigado a reunir e

³ Ver neste sentido, Santos, Ângelo Oswaldo de Araújo "A Desmaterialização do Patrimônio", in: Londres, Cecília (org.) Patrimônio Imaterial, Revista Tempo Brasileiro n. 147, RJ, 2001.



divulgar documentação ampla acerca de cada bem legalmente reconhecido. Trata-se portanto de contribuir para a identificação, a promoção e a preservação de bens culturais de natureza imaterial, reconhecendo-os como patrimônio em permanente processo de transformação. O Programa Nacional do Patrimônio Imaterial apóia ações voltadas para a pesquisa, divulgação e fomento e tem como objetivo viabilizar uma política federal específica para o campo. Essa nova política está sendo implementada de forma descentralizada, com a participação de outros órgãos do governo federal, dos estados, dos municípios e de organizações da sociedade civil. Cabe, ao Ministério da Cultura, por meio da Diretoria do Patrimônio Imaterial do IPHAN regulamentar a aplicação do decreto e coordenar sua implantação. Neste sentido, são disponibilizados orientação técnica, recursos financeiros e metodologia específica: o Inventário Nacional de Referências Culturais – INRC.⁴ A partir de metodologias propostas por grupos de antropólogos foi dada a partida para o Inventário Nacional de Referências Culturais como forma de instruir possíveis registros. As pesquisas para compor o Inventário podem ser realizadas por diferentes agentes em múltiplas parcerias do Estado com a sociedade civil visando identificar, documentar e reconhecer os bens que integram o patrimônio cultural brasileiro cuja preservação escape ao âmbito do instrumento legal do tombamento (área restrita à proteção ao patrimônio material). Apropriando-se de um conceito antropológico de cultura, o trabalho de inventário e registro do patrimônio imaterial agrega várias áreas, desde celebrações e modos de expressão até modos de fazer.

O sucesso destas políticas está diretamente associado ao grau de adesão das populações a este programa, principalmente dos novos sujeitos coletivos que surgem numa nova e complexa dinâmica social. Também aqui verificou-se a tensão entre patrimônio como valor social e patrimônio como mercadoria. A atribuição do selo de patrimônio imaterial ou intangível a uma expressão cultural certamente serviu para destacar e dar visibilidade a sujeitos coletivos antes periféricos ou marginalizados. Mas, um outro fenômeno ocorreu: rapidamente, estas expressões singulares foram absorvidas como mercadorias num mercado globalizado e sedento de novidades. Este fenômeno foi acirrado com a publicação pela UNESCO das listas de "Patrimônios Imateriais da

⁴ Patrimônio Imaterial, IPHAN, MinC, 2000.



» XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais

Diversidades e (Des)igualdades

Salvador, 07 a 10 de agosto de 2011.

Universidade Federal da Bahia (UFBA) - PAF I e II
Campus de Ondina

Humanidade". De uma hora para outra, um agrupamento social antes restrito a suas relações mais próximas de vizinhança e parentesco foi alçado à condição de celebridade internacional. Acresce a este fato, o impacto das novas tecnologias audiovisuais e digitais divulgando em tempo real imagens de expressões culturais antes completamente desconhecidas. Estas novas informações que as agências internacionais de patrimônio, notadamente a UNESCO, foram disponibilizando em rede, foram apropriadas pelos agentes do campo de forma diferenciada. De um lado, as forças do mercado foram se apropriando dos novos patrimônios como mercadorias, de outro lado, os grupos sociais ou sujeitos coletivos tiveram que se adaptar aos novos tempos, passando a lidar com novas lógicas na corrida pela distinção e pela valorização de suas expressões culturais. Alguns estudiosos vêm chamando a atenção para alguns dos efeitos nocivos destas políticas que teriam desencadeado uma verdadeira "guerra entre as culturas", estimulando os grupos sociais a disputarem entre si, concorrendo com suas expressões culturais para a aquisição de selos distintivos com alto valor mercadológico.

Enfim, todo este movimento vem gerando muitos estudos e pesquisas e nossa contribuição reflexiva como acadêmicos é importantíssima. Estudar os casos específicos de construção e de apropriação do patrimônio imaterial ou intangível deve ser um ponto de pauta para quem se aventura no campo dos estudos do patrimônio. É fundamental analisar os efeitos destas políticas para os agentes envolvidos: os sujeitos coletivos ou grupos sociais, as organizações não governamentais, os agentes estatais, os agentes internacionais. Não se trata, a meu ver, de tomar partido ou tecer julgamentos apressados com relação às novas políticas patrimoniais. Como acadêmicos que somos, dispomos do instrumental necessário para propor uma ampla reflexão sobre o assunto partindo sempre de estudos de caso onde as várias posições devem ser percebidas e analisadas.

Voltando ao caso brasileiro, um exemplo emblemático foi o registro da arte kusiwa - pintura corporal e arte gráfica dos índios wajãpi do Amapá. A arte kusiwa constitui o primeiro registro no Livro dos Saberes do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN-, tendo recebido o título de "Patrimônio Cultural do Brasil" em dezembro de 2002 e, um pouco mais tarde, tendo sido incluído pela UNESCO na Lista dos Patrimônios Imateriais da Humanidade. A arte kusiwa é definida no Livro dos Saberes como um sistema de representação que sintetiza, numa linguagem gráfica, o



» XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais

Diversidades e (Des)igualdades

Salvador, 07 a 10 de agosto de 2011.

Universidade Federal da Bahia (UFBA) - PAF I e II
Campus de Ondina

modo particular de conhecer, conceber e agir sobre o universo dos índios wajãpi do Amapá.

O processo de registro desta expressão cultural como patrimônio do Brasil, bem como sua inclusão na lista dos Patrimônios da Humanidade da UNESCO é ilustrativo das novas tendências do campo do Patrimônio. Foram necessárias algumas articulações importantes entre representantes indígenas, antropólogos, agentes de instituições governamentais, movimentos sociais. Não caberia descrever todos estes passos no espaço desta comunicação, mas é importante assinalar alguns aspectos que foram decisivos. O primeiro deles diz respeito à militância da antropóloga Dominique T. Gallois, doutora em Antropologia do Núcleo de História Indígena e do Indigenismo da Universidade de São Paulo (USP), que já trabalhava com os wajãpi há mais de quinze anos e conseguiu reunir uma ampla documentação necessária para embasar o pedido de registro. Dominique T. Gallois funcionou neste caso como uma consultora especializada evitando tropeços e descaminhos no processo. Outro forte aliado foi o diretor do Museu do Índio, o antropólogo José Carlos Levinho, que prontamente acolheu a demanda vinda de Dominique e a submeteu ao Ministério da Cultura. É importante enunciar que o Museu do Índio é também uma instância do Governo Federal, especificamente ligado ao Ministério do Interior, o que certamente foi um facilitador. Os próprios wajãpi se fizeram representar por intermédio de uma organização não governamental, a APINA. Tinham o apoio de uma das mais importantes organizações não governamentais indígenas, o ISA (Instituto Sócio-Ambiental) do qual Dominique é uma das fundadoras. Em suma, este pequeno relato dos agentes envolvidos no processo de registro de patrimônio imaterial fornece um sucinto quadro dos novos protagonistas que entraram em cena no final dos anos oitenta no campo do patrimônio: organizações não governamentais, grupos sociais, agentes governamentais, professores universitários.

Decididamente, o campo do patrimônio se alargou e não mais ficou restrito aos agentes do aparelho de Estado. Como bem assinalou José Carlos Levinho, o registro da arte kusiwa, em 2002, significou também o primeiro bem cultural indígena registrado no Livro dos Saberes do Patrimônio Imaterial do Brasil e este fato teve uma relevância simbólica notável. Estava aberto o caminho para que outras sociedades indígenas reivindicassem o reconhecimento oficial e a valorização de conhecimentos e formas de expressão próprios a seus universos culturais.



Como era de se esperar, o registro da arte kusiwa teve um efeito multiplicador nas demandas de outras sociedades indígenas por inventários e registros de suas expressões culturais. O problema é que nem todas tinham a articulação necessária ou manipulavam com tanta maestria a racionalidade técnico-burocrática necessária para inscrever seus projetos. Evidentemente que as reações foram imprevisíveis, gerando também descontentamentos daqueles que não tiveram seus grafismos ou outras expressões culturais reconhecidas oficialmente e valorizadas.

Uma novidade advinda de todos estes processos foi a maneira pela qual os grupos sociais e, em particular, as sociedades indígenas passaram a se apropriar dos conceitos de patrimônio, especificamente de patrimônio imaterial ou intangível. Se, durante séculos, as agências de patrimônio estiveram ligadas à formação dos Estados nacionais, reconhecendo muitas vezes como patrimônio apenas referências do lado vencedor das histórias de colonização, nesta nova configuração a noção de patrimônio começou a apontar múltiplos e inusitados significados. Diversos segmentos da sociedade passaram a falar em patrimônio e a encontrar suas expressões culturais em patrimônios reconhecidos oficialmente.

Um exemplo interessante neste sentido é o livro "Patrimônio Cultural Imaterial e Povos Indígenas" que reúne reflexões dos índios wajãpi sobre patrimônio material e imaterial logo após o registro e a inclusão do kusiwa na lista de Patrimônio Imaterial da Humanidade. Este livro foi editado pelo Instituto IEPE, uma entidade da sociedade civil, criada após a notoriedade dos wajãpi, em 2002.⁵ Nele, os próprios índios procuram definir o que é patrimônio cultural imaterial. O wajãpi João Asiwefo Tiriyo procura explicar o conceito fazendo um desenho de um rapaz que "está todo enfeitado":

"Desenhamos esse nosso parente enfeitado para a gente entender melhor onde está o patrimônio material e onde está o patrimônio imaterial. De um lado, colocamos o patrimônio material, de outro o imaterial. Todos nós sabemos que o imaterial é a fonte do patrimônio material. Para nós, é entu, fonte. Está na cabeça desse rapaz que desenhamos, está no pensamento dele. Se ele não tiver esse conhecimento dentro dele,

⁵ "O Instituto IEPÉ é uma entidade da sociedade civil, sem fins lucrativos, criada em 2002. Tem por objetivo contribuir para o fortalecimento cultural e político e para o desenvolvimento sustentável das comunidades indígenas que vivem no Amapá e no Norte do Pará, proporcionando-lhes assessoria especializada e capacitação técnica diversificada." (ver: www.institutoiepe.org.br)



como é que ele vai fazer os enfeites que ele está usando aqui, como é que ele vai poder repassar para os filhos dele? O patrimônio imaterial é o conhecimento que foi repassado para esse rapaz. É o invisível que está dentro, que comanda tudo. O conhecimento que ele tem para fazer os adornos que ele vai tecendo. Isso quer dizer que ele não deixou acabar o conhecimento." ⁶

Estamos diante de uma espécie de "inclusão patrimonial", onde novos grupos sociais foram aos poucos apropriando-se da categoria, incluindo-a em seus vocabulários e passando a utilizá-la em função de seus projetos sociais e políticos. Evidentemente que este alargamento colocou em cena também novos conflitos e disputas de interesses, mas sem dúvida, desencadeou o surgimento de grupos sociais antes periféricos como novos protagonistas no campo assumindo suas perspectivas e pontos de vista.

Introduzo agora em minha comunicação um outro grande eixo que também foi consequência deste alargamento da noção de patrimônio e que se difundiu como efeito global: refiro-me à passagem de uma ênfase na idéia de "singularidade nacional" para uma ênfase na idéia de "singularidades locais" relacionadas às "populações tradicionais".

As novas políticas públicas deslocaram seu foco dos "patrimônios nacionais" capazes de representar simbolicamente os Estados-nações para uma tarefa que se mostrava mais urgente: identificar e proteger conhecimentos em risco de extinção em vários cantos do planeta. Esta relação direta do global com o local e vice-versa redimensionou o tema do nacional, colocando em marcha fatos novos nunca antes contemplados. É neste contexto que as agências de patrimônio passaram a evocar reiteradamente uma categoria crucial para os novos tempos do patrimônio: "conhecimentos tradicionais". Foi exatamente com a Recomendação de 1989 que a UNESCO enunciou como uma das mais importantes bandeiras patrimoniais, a salvaguarda dos "conhecimentos tradicionais" ameaçados pelas forças

⁶ retirado de: Gallois, Dominique Tilkin (org.) Patrimônio Cultural Imaterial e Povos Indígenas, SP, Iepé, 2006.



» XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais

Diversidades e (Des)igualdades

Salvador, 07 a 10 de agosto de 2011.

Universidade Federal da Bahia (UFBA) - PAF I e II
Campus de Ondina

homogeneizadoras do capitalismo transnacional. A partir de então, entramos na era da "patrimonialização das diferenças" onde as agências nacionais de patrimônio foram instadas a utilizar seus instrumentos legais de identificação e proteção para esta grande tarefa de âmbito universal de construir um acervo monumental de "conhecimentos tradicionais". Este movimento conferiu estatuto novo a expressões culturais que antes eram consideradas restos ou vestígios de antigas formas de organização social já desaparecidas ou em vias de desaparecimento. De "coisas do folclore" ou "simples curiosidades do passado" tanto os "conhecimentos tradicionais" quanto as "expressões culturais" de diferentes grupos sociais adquiriram novo status. Expressões culturais de pequenas comunidades ou etnias passaram a dar o tom no campo do patrimônio.

Paralelamente, outro movimento contribuiu para fazer avançar ainda mais esta tendência à "patrimonialização das diferenças": a chamada "questão ambiental". O debate internacional sobre a finitude das fontes energéticas do planeta e especialmente a sinalização dos ambientalistas para a crise das fontes fósseis de energia, sobretudo dos derivados do petróleo, fizeram com que fossem desencadeadas buscas por fontes de energia alternativas. Este movimento gerou uma corrida para formas alternativas de conhecimento sobre fontes naturais de energia. É neste contexto que entraram em cena novas categorias como "meio-ambiente" e "bio-diversidade". O que antes era entendido como território da "natureza" transformou-se em "questão ambiental" e "bio-diversidade", e o que antes integrava o continente da "cultura" passou a ser esquadrihado como forma de manejo das "riquezas naturais" para usos futuros. A potencialização do conceito de "conhecimento tradicional" tem a ver com este duplo movimento: de um lado, a "patrimonialização das diferenças"; de outro lado, a valorização das "riquezas naturais" num mundo mobilizado pelos sinais de grandes crises energéticas.

Especialmente em alguns países, este tema adquiriu relevância e contribuiu ainda mais para alargar a dimensão do campo do patrimônio. No caso do Brasil que acompanho mais de perto, tornou-se quase lugar comum chamar a atenção para as potencialidades das "riquezas naturais" do país, capazes de transformá-lo numa grande potência da bioeconomia. O otimismo manifestado por ambientalistas, empresários e políticos chegou a ser de tal ordem que alguns meios de comunicação chegaram a comparar o Brasil com a Arábia Saudita da Opep Biológica em função da variedade de



espécies de plantas e animais existentes nos ecossistemas brasileiros. Este considerável tesouro biológico de genes, moléculas e microorganismos passou a ser foco especial de atenção, uma vez que os genes, são cada vez mais, a matéria-prima das biotecnologias que se espalham pela indústria farmacêutica, agrobusiness, química industrial, cosmética, medicina botânica e horticultura. O crescente mercado mundial de produtos biotecnológicos movimentava bilhões de dólares por ano. Segundo a ONG “Conservation International”, o Brasil está entre os 17 países mais ricos em biodiversidade do mundo juntamente com a Colômbia, os Estados Unidos, China, Índia, África do Sul, Indonésia, Malásia. E a “biodiversidade” é considerada como o cofre de um “patrimônio químico” inexplorado de remédios, alimentos, fertilizantes, pesticidas, cosméticos, solventes, fermentos, têxteis, plásticos, celulose, óleos e energia, em número quase infinito.⁷

Em 1992, a Eco-92, no Rio de Janeiro, consagrou a “Convenção sobre a Diversidade Biológica”, que estabeleceu o princípio da soberania dos países sobre seus próprios recursos genéticos. Hoje, efetivamente, há genes que valem fortunas.⁸ Em todo o mundo, a questão da titularidade da propriedade genética vem gerando vastos problemas éticos, políticos e religiosos que se refletem nas leis sobre patentes. Os governos dos países que assinaram a “Convenção sobre a Diversidade Biológica” passaram a promulgar legislação regulamentando a matéria. As leis de patentes permitem que um princípio ativo revelado pelo “conhecimento tradicional” de Medicina Botânica em uma comunidade possa ser registrado como propriedade em um outro país.

⁷ Estes dados foram retirados do artigo de Ricardo Arnt “Tesouro Verde” para a Revista Exame, ano 35 n. 9, 2 de maio de 2001. Segundo o articulista, O Brasil detém 23% do total das espécies do planeta. Enquanto a Suíça tem apenas uma planta “endêmica”, a Alemanha tem 19 e o México, 3.000. E no Brasil, apenas na Amazônia existem 20.000 plantas. Além disso, há as espécies vegetais, de mamíferos, aves, répteis, insetos e peixes da Mata Atlântica, do cerrado, do Pantanal, da caatinga, dos manguezais, dos campos Sulinos e das zonas costeiras. Apenas 5% da flora mundial foi estudada até hoje e só 1% é utilizada como matéria-prima. E ainda, a expansão das biotecnologias e a crescente apropriação das chamadas “riquezas dos recursos naturais” abriram uma nova fronteira de negócios. Inúmeras empresas ingressam no novo setor e investem pesado em novos empreendimentos em biotecnologia, como a Votorantim Ventures, o Ventana Global, o BancBoston Capital, a Natura, o Fundo FIR Capital Partners e a Embrapa. No Rio de Janeiro, destaca-se a Extracta que conclui para a Glaxo testes sobre a reação de oito agentes de doenças às 30.000 substâncias do seu banco de espécies da Mata Atlântica.

⁸ O que os ambientalistas e porta-vozes do chamado campo ambiental chamam a atenção é que até recentemente, a coleta de material biológico para exploração de recursos genéticos – a chamada bioprospecção – era praticamente livre e a biopirataria se realizava em larga escala. Os genes eram importantes apenas para os cientistas e seu valor prático pouco conhecido. A novidade mais perturbadora foi a veloz transformação do gene em commodity.



» XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais

Diversidades e (Des)igualdades

Salvador, 07 a 10 de agosto de 2011.

Universidade Federal da Bahia (UFBA) - PAF I e II
Campus de Ondina

Casos alarmantes têm sido denunciados por algumas organizações não governamentais, como do registro de patentes de beberragens produzidas em sociedades indígenas ou entre comunidades na Amazônia com alto valor terapêutico e calmante. Desse modo, ambientalistas e militantes do campo ambiental vem questionando o fato que muitos dos royalties pelas vendas de produtos patenteados no exterior jamais retornarem às comunidades que revelaram os princípios ativos de determinadas substâncias encontradas na natureza.

Desde o final da Conferência Mundial do Meio Ambiente em 1992 tem sido desencadeado amplo debate sobre a “Propriedade Intelectual dos Recursos Genéticos, Conhecimentos Tradicionais e Folclore”. A Organização Mundial da Propriedade Intelectual – OMPI-, com sede em Genebra, chegou a criar no início de 2001 um Comitê Intergovernamental que desde então vem discutindo a matéria. No Brasil, o Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI-, responsável pelos registros de marcas e patentes, vem acompanhando o debate da OMPI e tem trabalhado no sentido de estimular a criação de uma legislação capaz de proteger os chamados "conhecimentos tradicionais", definidos como inovações e criações de base tradicional resultantes da atividade intelectual nos campos industrial, científico, literário ou artístico.

Resumindo, no contexto do novo campo da “bio-diversidade”, passou a ser da maior importância identificar e proteger o chamado “conhecimento tradicional” em torno do uso para fins medicinais e biológicos das propriedades da fauna e da flora. Para se legislar sobre a matéria e tomando-se como base o conceito de "conhecimento tradicional”, o Governo brasileiro vem atuando no sentido de identificar e proteger comunidades produtoras de conhecimentos singulares, específicos e únicos, seja na área dos “conhecimentos tradicionais” sobre usos das espécies da natureza, seja na área da produção do artesanato e de outras formas culturais. Prevalece a idéia de proteção ao "saber-fazer". O grande desafio tem sido o de criar uma legislação que atenda interesses coletivos, uma vez que a legislação sobre propriedade intelectual vinha protegendo apenas a criação individual.



Esta nova configuração afetou diretamente o campo do patrimônio que tornou-se um campo estratégico de defesa de interesses de grupos locais, comunidades ou, para usar os termos da Constituição de 1988, “as populações tradicionais”. Uma das comunidades mais diretamente afetadas pelas novas forças que se desenham no horizonte a partir das questões ligadas à chamada “biodiversidade” e ao campo associado da “biotecnologia” são as sociedades indígenas. O “ouro verde brasileiro” encontra-se em grande parte preservado nos territórios indígenas e estas populações, juntamente com os chamados “povos da floresta”, são detentores do chamado “conhecimento tradicional” sobre a fauna e a flora, imprescindíveis para os novos procedimentos da ciência. Lideranças indígenas têm participado ativamente deste debate.

O problema não é simples. Se, por um lado, as chamadas “populações tradicionais” têm muito a ganhar, inclusive financeiramente, com a proteção a “conhecimentos tradicionais” coletivos, a mercantilização de alguns aspectos de tradições culturais podem colocar em risco a própria sobrevivência de alguns grupos. Não podemos ser ingênuos. São muito evidentes os interesses mercadológicos de grandes corporações que orientam todo este debate. Além disto, o que acontece quando difundimos para populações tradicionais conceitos próprios do capitalismo industrial? Por trás da proteção aos “conhecimentos tradicionais”, por trás da Lei de Patentes está a lógica de mercantilização capitalista, do lucro e da mais valia.

Alguns estudiosos vem chamando a atenção para os dois lados desta nova configuração: por um lado, vemos o fortalecimento dos movimentos sociais e de novos sujeitos coletivos, mas por outro lado, vemos o fortalecimento do mercado e a incorporação de suas leis em sociedades tradicionais.

Foi neste contexto que no Brasil, o Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI) aproximou-se dos povos indígenas e organizou “encontros de pajés indígenas”. No primeiro encontro, em 2001, vimos chegar em São Luiz do Maranhão, pajés de todos os cantos do Brasil patrocinados pelo INPI que os reuniu num dos melhores hotéis da cidade. Para muitos era a primeira vez que pegavam um avião. Ganharam notoriedade, fizeram pajelanças, conversaram sobre seus interesses e, ao final da



reunião, redigiram uma Carta com suas posições. Esta Carta foi levada à II Reunião do Comitê Intergovernamental Relativo à Propriedade Intelectual, aos Recursos Genéticos, aos Conhecimentos Tradicionais e ao Folclore, que teve lugar ainda em dezembro de 2001 na sede da Organização Mundial da Propriedade Intelectual -OMPI- na Suíça. Deste encontro, ficaram algumas dúvidas: quais os interesses reais do INPI e da OMPI em ouvir representantes de populações indígenas? quais as percepções das populações indígenas com relação à participação em um encontro como este?

Acompanhando este debate, pude presenciar numa outra ocasião, um outro encontro realizado na sede do INPI em 9 de maio de 2002 intitulado "Seminário dos Conhecimentos Tradicionais: conceitos e mecanismos". Neste Seminário, foram novamente reunidos alguns representantes indígenas. Agora não mais os pajés, mas jovens advogados indígenas. Também estiveram presentes alguns juristas e o objetivo enunciado da reunião foi o de "capacitar comunidades tradicionais para a proteção ao conhecimento tradicional"; "criar um Banco de Dados"; "definir o conceito de conhecimentos tradicionais para criar dispositivos jurídicos para a matéria". Também neste mesmo ano, o INPI organizou mais um Encontro de Pajés em Manaus, onde foi redigido mais um documento dos povos indígenas.

O que temos podido depreender é que em torno da categoria "conhecimento tradicional" vem se travando um debate muito rico de pensamentos diversos. Não é um lugar comum a aceitação da lógica das patentes. E nos documentos dos povos indígenas, estas diferenças de visões de mundo ficaram muito explícitas. Nos dois encontros de pajés, os representantes indígenas aprovaram cartas dirigidas à Organização Mundial de Comércio onde discutiam os procedimentos que estavam sendo adotados pela OMC frente aos conhecimentos tradicionais.⁹ Nestas cartas, eles se opunham à posição da OMC de patentear todas as formas de conhecimento sobre a natureza, principalmente o conhecimento religioso. Os pajés evocaram a dimensão do sagrado para dizer que nem todo conhecimento pode ser convertido nessa matéria circulante que a idéia neoliberal

⁹ Cf. Primeira Conferência de Pajés do Amazonas. Carta de Manaus. "Biodiversidade e Direito de Propriedade Intelectual. Proteção e garantia do conhecimento tradicional. Manaus. fepi/sebrae/inpa/fiocruz, 22 a 25 de agosto de 2002. Consulte-se também: Carta de São Luis do Maranhão, 6 de dezembro de 2001.



pretende instituir, transformando tudo em mercadoria.¹⁰ Chamaram também a atenção para a defesa de princípios de reprodução social que não se coadunam com a lógica mercantil. Os saberes elementares relativos a sementes, formas de plantio, espécies diversificadas de raízes como a mandioca por exemplo não poderiam se transformar em mercadorias, sob o risco do desaparecimento de espécies e da própria sobrevivência dos grupos.

Um outro ponto importante que alguns pesquisadores vêm chamando a atenção é que o discurso aparentemente democratizante da lei de patentes pode ser altamente perverso. Um "conhecimento tradicional" pode se transformar em uma propriedade, ainda que seja uma propriedade coletiva, de um grupo social? E se este "conhecimento" está associado à construção de saberes sobre fenômenos da natureza? Não estaríamos negando o princípio universal que inspira a própria idéia de universidade e conhecimento científico? As pesquisas em torno dos saberes elementares não deveriam estar relacionadas ao conhecimento científico como uma forma de proteção, e não de mercantilização, do patrimônio genético, importante para toda a humanidade? Os detentores de "conhecimentos tradicionais" não deveriam estar dialogando com os pesquisadores, trazendo novas modalidades de percepção e conhecimento e enriquecendo a pesquisa científica? A quem interessam os grandes empreendimentos da economia verde? Quais os sentidos de atribuímos selos de "patrimônio imaterial" para "conhecimentos tradicionais" relacionados a saberes elementares sobre a natureza?

Por todos estes motivos, o conjunto de ações e os dispositivos que estão sendo acionados em torno da categoria "conhecimento tradicional" pode ser analisado como um drama social no sentido atribuído por Victor Turner em que a partir de um fato (no caso uma categoria discursiva) diferentes forças sociais entram em disputa. Tomando como referência a análise semântica desta polifonia de sentidos percebe-se o caráter multifacetado do campo do patrimônio e os dilemas nem sempre evidentes do movimento de "patrimonialização das diferenças".

¹⁰ Ver Almeida, Alfredo Wagner Berno de. Antropologia dos arquivos da amazônia. Alfredo Wagner Berno de Almeida. Rio de Janeiro: Casa 8 / Fundação Universidade do Amazonas, 2008, pág. 90-92.



Cabe reiterar que uma nova configuração social tem contribuído para o alargamento dos dispositivos e das formas de patrimonialização, especialmente no que tange à patrimonialização das diferenças. O fortalecimento de movimentos de ação afirmativa, o empenho de construção de auto-estima e dignidade social para agrupamentos sociais antes marginalizados são ingredientes importantes nesta direção. Novas identidades coletivas são potencializadas pelos movimentos sociais e pelas novas conquistas democráticas. Um bom exemplo é o Programa de Educação Indígena do Ministério da Educação que vem favorecendo o aparecimento de novas lideranças por meio da formação de professores indígenas altamente valorizados em suas comunidades.

Como consequência de muitos anos de mobilização, tivemos no Brasil a promulgação de uma avançada Constituição em 1988 legitimando a partir da perspectiva da etnicidade a emergência de novos sujeitos de direitos coletivos com proteção especial garantida por lei: os povos indígenas, os quilombolas, as populações tradicionais. A Constituição de 1988 representou um discurso fundador que desencadeou novas possibilidades para as identidades coletivas emergentes. Mas, também abriu novas polêmicas e trouxe novos assuntos para a reflexão. Foi no contexto desta nova ordem que foram promulgados os novos projetos de lei visando o reconhecimento e a proteção dos direitos das comunidades locais e populações indígenas de se beneficiarem coletivamente por seus "conhecimentos tradicionais" e serem compensadas pela conservação dos recursos genéticos, mediante remunerações monetárias, bens, serviços, direitos de propriedade intelectual ou outros mecanismos.¹¹

¹¹ Um dos exemplos neste sentido e que teve importantes desdobramentos foi o Projeto de Lei nº 306/95, da então senadora do PT-AC Marina Silva que visava estabelecer as condições para autorização de acesso a recursos genéticos nacionais, a serem concedidas pelo Executivo, e determinou a criação de uma Comissão de Recursos Genéticos, composta por representantes do governo, da comunidade científica, de comunidades locais e indígenas, de organizações não-governamentais e empresas privadas, com a função de referendar as decisões do Executivo relativas à política nacional de recursos genéticos. Segundo o projeto, o acesso passaria a depender de contrato entre a autoridade competente designada pelo Executivo e a pessoa interessada, e do estabelecimento das partes e das condições para a assinatura do contrato. O projeto dedica um capítulo (Arts. 44, 45 e 46 e seus diversos parágrafos) à "Proteção do Conhecimento Tradicional Associado a Recursos Genéticos". In: Ávila, Thiago Antônio Machado "Não é do jeito que eles quer, é do jeito que nos quer": Biotecnologia e o Acesso aos conhecimentos tradicionais dos Krahô",



Nos anos que se seguiram a promulgação da Constituição de 1988 e especialmente após a Convenção da Biodiversidade de 1992, um conjunto de projetos de lei foram sendo sancionados com relação com relação ao “conhecimento tradicional associado à biodiversidade”.¹² Este conjunto de documentos, leis e decretos em torno da questão dos “recursos genéticos” e dos “conhecimentos tradicionais associados” permite perceber a quantidade de forças sociais envolvidas neste debate e o tom polêmico e de acirradas disputas que a matéria envolve. Percebe-se também o progressivo alargamento do conceito de patrimônio e seus qualificativos: genético, químico, natural, imaterial ou intangível, entre outros.

A Constituição e os novos projetos de lei que se seguiram garantiram caminhos possíveis para a proteção a “interesses coletivos” não apenas da sociedade nacional, o que já vigorava até então, mas também de “coletividades singulares”- denominadas ora por “comunidades locais” ora por “populações tradicionais” ou de maneira mais especificada “povos indígenas”, “quilombolas”, “povos da floresta” e ainda com menos ocorrência “caiçaras”, “caboclos”, “caipiras” e outras denominações específicas.

in: GROSSI, Miriam Pillar, HEILBORN, Maria Luiza e MACHADO, Lia Zannota (orgs.) – Antropologia e Direitos Humanos, vol. 4. Florianópolis, ABA/Novoa Letra, 2006.

¹² Listamos aqui algumas destas medidas relacionadas aos “recursos genéticos”. A **Lei n. 9.279, de 14.05.1996** regula direitos e obrigações relativos à propriedade industrial; a **Lei n. 9.456, de 25.04.1997** institui a Lei de Proteção de Cultivares e dá outras providências. O **Decreto n. 2519, de 16.03.1998** promulga a Convenção sobre a Diversidade Biológica, assinada no Rio de Janeiro, em 05 de junho de 1992. A **Medida Provisória n. 2.186-16, de 23 de agosto de 2001** regulamenta o inciso II do § 1o e o § 4o do art. 225 da Constituição, os arts. 1o, 8o, alínea "j", 10, alínea "c", 15 e 16, alíneas 3 e 4 da “Convenção sobre Diversidade Biológica, dispõe sobre o acesso ao patrimônio genético, a proteção e o acesso ao conhecimento tradicional associado, a repartição de benefícios e o acesso à tecnologia e transferência de tecnologia para sua conservação e utilização, e dá outras providências.” O **decreto n. 3.945, de 28.09.2001** “define a composição do Conselho de Gestão do Patrimônio Genético e estabelece as normas para o seu funcionamento, mediante a regulamentação dos arts. 10, 11, 12, 14, 15, 16, 18 e 19 da Medida Provisória no 2.186-16, de 23 de agosto de 2001, que dispõe sobre o acesso ao patrimônio genético, a proteção e o acesso ao conhecimento tradicional associado, a repartição de benefícios e o acesso à tecnologia e transferência de tecnologia para sua conservação e utilização, e dá outras providências.” A **Deliberação n. 217, de 28 de fevereiro de 2008**, aprova modelos de autorizações de acesso, para uso pela Secretaria-Executiva do Conselho de Gestão do Patrimônio Genético...”, a **ICMBio – Instrução Normativa n. 04, de 7 de abril de 2008** “disciplina os procedimentos para a autorização de pesquisas em Unidades de Conservação Federais das categorias Reserva Extrativista (RESEX) e Reserva de Desenvolvimento Sustentável (RDS) que envolvam acesso ao patrimônio genético ou ao conhecimento tradicional associado. ...”.



Ligados a uma coletividade determinável, surgiram os interesses coletivos de natureza econômica e de conteúdo cultural, além dos interesses de natureza ambiental e social.¹³

Como assinalou o antropólogo Alfredo Wagner de Almeida, "a categoria "povos da floresta", que emerge em 1988, a partir de mobilizações políticas que agrupam seringueiros, castanheiros, quebradeiras de coco babaçu, ribeirinhos, quilombolas e povos indígenas, sintetiza este processo social e identitário. Trata-se de um primeiro momento para se compreender o surgimento de novas identidades coletivas e sua objetivação em movimentos sociais, apoiados na força mobilizatória de etnias, de comunidades extrativistas, que agrupam famílias de produtores diretos com consciência ambiental aguçada e laços locais profundos, recolocando o significado de "natureza." Neste processo, os agentes sociais deixam de ser vistos como "indivíduos biológicos", de existência serial e atomizada, para assumir sob condições de existência coletiva uma posição de sujeitos sociais. Antes mesmo de mencionar floresta expressam a categoria povos, denotando com a expressão "povos da floresta" uma primeira percepção da diversidade social como fator político, tornada fenômeno observável pelas ciências sociais. As referências empíricas em pauta nos remetem diretamente a sujeitos sociais construídos em consonância com suas condições específicas de existência coletiva e afirmação identitária, a saber: seringueiros, castanheiros, quebradeiras de côco babaçu, quilombolas, pescadores, ribeirinhos e povos indígenas, então agrupados na União das Nações Indígenas (UNI). A aproximação destas identidades emergentes, que se apóiam numa autoconsciência cultural e começam a se organizar como força política, resulta na denominada "aliança dos povos da floresta", consolidando um significado mais abrangente de natureza, capaz de expressar a diversidade social e étnica e seus

¹³ Registre-se aqui que, no caso dos povos indígenas, a posse permanente de um território lhes assegura o direito ao usufruto exclusivo dos recursos naturais nele existentes, inclusive os recursos genéticos (art. 231 CF/ 88), ou mesmo a identificação de um dado povo ou grupo social ao uso de uma espécie da flora nativa (plantas medicinais) como forma de exteriorização e reprodução intrínsecas de sua cultura. O artigo 216 da Constituição também prevê a proteção jurídica dos bens materiais e imateriais portadores de referência à identidade, à ação e à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira (indígenas, quilombolas, caiçaras, caboclos, caipiras), suas formas de expressão, os modos de criar, fazer e viver e as criações científicas, artísticas e tecnológicas, qualificando tais bens como patrimônio cultural brasileiro. No livro organizado pela antropóloga Eliane Cantarino O'Dwyer encontramos a expressão "remanescentes de quilombos" como referência a grupos étnicos que guardam referências identitárias comuns associadas a uma representação do passado, especialmente da vivência da escravidão, bem como a um tipo de organização que persistiu ao longo dos anos. In: O'DWAYER, Eliane Cantarino (org.). Quilombos, identidade étnica e territorialidade. RJ, ABA/FGV, 2002.



repertórios de reivindicações face aos aparatos de estado. Constata-se ocorrências sucessivas de antagonismos sociais, nas quais as identidades coletivas vão sendo reforçadas pelos laços de solidariedade que vão sendo criados pelas unidades de mobilização face ao Estado e aos que intrusam terras indígenas e usurpam terras tradicionalmente ocupadas."¹⁴

O campo do patrimônio passou pois a incluir movimentos sociais organizados e militantes ativos os mais variados, desencadeando o desabrochar de uma pluralidade de sujeitos coletivos e de interesses que até então permaneciam ou à margem da sociedade ou sobrevivendo sob a tutela do Estado. Ceramistas, capoeiristas, jongueiros, festeiros dos santos reis, carnavalescos, sambistas, artesãos, xilogravuristas, enfim, artistas dos mais variados matizes além de grupos religiosos, associações de folclore, quebradeiras de coco, quilombolas, caiçaras, grupos indígenas, povos da floresta, enfim agrupamentos de denominações diversas vêm entrando no debate do patrimônio de maneira firme e decisiva. Novas formas de organização da sociedade civil, como as organizações não governamentais, ampliam as possibilidades de participação. Neste novo cenário, o Estado, seja nos âmbitos federal, estadual ou municipal, já não atua sozinho na identificação e seleção dos bens culturais a serem protegidos, tombados ou valorizados. Cada vez mais, é preciso ouvir a sociedade civil, estabelecer parcerias, acordos, negociações, compromissos.

A nova dinâmica social implica efetivamente novas percepções, novas maneiras de fazer política, novas ontologias. Os novos sujeitos sociais passaram a falar em seus próprios nomes, não mais aceitando que tudo ficasse depositado na "razão iluminista" ou na ação estatal. As novas relações dos sujeitos sociais com a natureza, com a terra, com o trabalho, com os outros homens, com a cultura erodiram o velho sistema classificatório que os reduzia a ocupações econômicas homogêneas ou a figuras típicas como pescadores, lavradores, agricultores, operários, soldados, marinheiros e assim por

¹⁴ Almeida, Alfredo Wagner. Op cit, pág. 37-40.



diante. Estas categorias deixaram de ter funções explicativas e foram transformadas com as mobilizações políticas, a consciência ambiental e o advento das novas identidades coletivas. Almeida reitera neste sentido que "o que passa a importar é como esses grupos sociais se auto definem e chamam a si mesmos, e não mais como os outros os designam. Não importa mais como o Estado, os grandes empreendimentos econômicos ou os eruditos os classificam ou querem classificar. Já não se catalogam pessoas como se catalogavam "indivíduos" e "espécies" da natureza e as "variedades" não correspondem à diversidade social. Assim, em vez de ter apenas uma "razão" em pauta passamos a ter múltiplas. Estamos diante hoje, sobretudo a partir de 1988, de múltiplas racionalidades concorrentes, implodindo com a idéia de um "racional superior" alimentado secularmente pelo colonialismo. Trata-se do reconhecimento jurídico-formal de uma diversidade social liberta da moldura fisiográfica.¹⁵

É neste contexto que podemos falar numa nova dinâmica social que afeta profundamente o campo patrimonial. No dia a dia do movimento de patrimonialização, uma categoria central como a de "tradição" ganha novos contornos e parece estar sendo construída social e politicamente no tempo presente a partir de projetos de futuro. Assim, o que muitas vezes chamamos de sociedades tradicionais como as sociedades indígenas representam novos sujeitos coletivos que nada tem a ver com remanescentes de comunidades primitivas ou resíduos de estágios anteriores de evolução da sociedade. Estas sociedades são permanentemente redefinidas e recicladas a partir dos efeitos de movimentos sociais, disputas, conflitos e reivindicações frente ao Estado.

É interessante observar como os novos sujeitos coletivos muitas vezes articulam projetos políticos e sociais amplos a partir de estratégias patrimoniais. Um bom exemplo refere-se a populações afro-descendentes que ganham visibilidade e fortalecem seus movimentos com o inventário e registro de expressões musicais, como no Rio de Janeiro vimos nascer todo um movimento de auto-afirmação a partir da patrimonialização do jongo.

Enfim, são muitas as mudanças que o campo do patrimônio parece prometer neste início do século XXI. Também são cada vez mais diversificados os agentes sociais

¹⁵ Almeida, op. cit. pág. 73-74.



envolvidos num tema que antes era quase que restrito aos intelectuais, administradores e técnicos das instituições estatais. Particularmente no caso da América, alguns fatores como a riqueza da diversidade social e da biodiversidade trazem novos coloridos ao panorama patrimonial.

Uma última questão que eu gostaria de mencionar refere-se ao papel do antropólogo nesta era de patrimonialização das diferenças. A expertise com a etnografia, a pesquisa de campo e a mediação cultural vem fazendo do antropólogo um profissional extremamente atuante neste campo. Observamos duas tendências: de um lado, a de atuação direta como agente patrimonial em organizações governamentais e não governamentais e, de outro lado, a de pesquisador que reflete sobre questões patrimoniais. Muitas vezes, as duas tendências se mesclam. Mas, este crescente papel do antropólogo no campo do patrimônio merece uma reflexão. É sobre este tema que no Brasil temos nos debruçado na Associação Brasileira de Antropologia onde criamos um Grupo de Trabalho sobre Patrimônios e Museus. Este Grupo articula-se em rede e tem participado de reuniões, congressos e seminários, bem como vem publicando artigos e livros sobre o assunto. Penso que já há uma massa crítica em curso, o que me deixa otimista para os próximos anos. Quero finalizar agradecendo à Margarita e aos pesquisadores colombianos o gentil convite para participar desta reunião, e dizer que coloco-me inteiramente à disposição para uma agenda conjunta de trabalho. Muito Obrigada!

Referências:

- ABREU, Regina. 2003. A emergência do patrimônio genético e a nova configuração no campo do patrimônio. In: ABREU, Regina; CHAGAS, Mario (Orgs.) "Memória e Patrimônio: ensaios contemporâneos", RJ, Ed. Lamparina, 2008
- _____. 2003. "Tesouros Humanos Vivos" ou quando pessoas transformam-se em patrimônio cultural" In: ABREU, Regina; CHAGAS, Mario (Orgs.) "Memória e Patrimônio: ensaios contemporâneos", RJ, Ed. Lamparina, 2008
- _____. 2007. "Patrimônio Cultural: tensões e disputas no contexto de uma nova ordem discursiva", in: Lima Filho, Manuel Ferreira Lima e



Eckert, Cornelia e Beltrão, Jane. *Antropologia e Patrimônio Cultural: Diálogos e Desafios Contemporâneos*, Blumenau, Nova Letra, ABA, 2007.

ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de. *Antropologia dos arquivos da amazônia*. Alfredo Wagner Berno de Almeida. Rio de Janeiro: Casa 8 / Fundação Universidade do Amazonas, 2008

ARNT, Ricardo. 2001. “Tesouro Verde” in: *Revista Exame*, ano 35 n. 9, 2 de maio de 2001.

ÁVILA, Thiago Antônio Machado “Não é do jeito que eles quer, é do jeito que nos quer”: *Biotecnologia e o Acesso aos conhecimentos tradicionais dos Krahô*”, in: GROSSI, Miriam Pillar, HEILBORN, Maria Luiza e MACHADO, Lia Zannota (orgs.) – *Antropologia e Direitos Humanos*, vol. 4. Florianópolis, ABA/Nova Letra, 2006.

FILHO, Manuel Ferreira Lima e ABREU, Regina. “A Antropologia e o Patrimônio Cultural no Brasil”, in: Lima Filho, Manuel Ferreira Lima e Eckert, Cornelia e Beltrão, Jane. *Antropologia e Patrimônio Cultural: Diálogos e Desafios Contemporâneos*, Blumenau, Nova Letra, ABA, 2007.

O'DWAYER, Eliane Cantarino (org.). *Quilombos, identidade étnica e territorialidade*. RJ, ABA/FGV, 2002.

TURNER, Victor. 1974. *Dramas, Fields and Metaphors*. Ithaca, Cornell University Press.

VELHO, Gilberto (org.). 2006. “Patrimônio, negociação e conflito”, in: Lima Filho, Manuel Ferreira Lima e Eckert, Cornelia e Beltrão, Jane. *Antropologia e Patrimônio Cultural: Diálogos e Desafios Contemporâneos*, Blumenau, Nova Letra, ABA, 2007.

DUARTE, Luiz Fernando. 2000. “Uma Natureza Nacional: entre a universalização científica e a particularização simbólica das nações.”, in: *Anais do MHN*, RJ.



APPADURAI, Arjun (Ed.) 1986. The social life of things: commodities in cultural perspective. Cambridge: Cambridge University Press.

CLIFFORD, James. 2003. Colecionando arte e cultura, Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, RJ, IPHAN.

_____. 2003. Museologia e contra-história: viagens pela Costa Noroeste dos Estados Unidos. In: ABREU, Regina; CHAGAS, Mario (Orgs.) Memória e patrimônio. Rio de Janeiro: DP&A, p. 255-302.

CUCHE, Denys. Culture et Identité. 1996. In: LA NOTION de culture dans les sciences sociales. Paris: La Découverte.

GONÇALVES, José Reginaldo Santos. 2003. O patrimônio como categoria de pensamento. In: ABREU, Regina; CHAGAS, Mario (Orgs.) "Memória e Patrimônio: ensaios contemporâneos", RJ, Ed. Lamparina, 2008

GEERTZ, Clifford. 1978. A interpretação das culturas. Rio de Janeiro: Zahar.

GUSDORF, G. 1974. Introduction aux Sciences Humaines. Essai critique sur leurs origines et leur développement. Paris: Ophrys.

CHASTEL, André. "La notion de patrimoine", in: Nora, Pierre (dir.) 1986. Les Lieux de mémoire, Paris, Gallimard.

FONSECA, Maria Cecília Londres. 1997. O Patrimônio em Processo, ed. UFRJ, MinC, IPHAN

_____. 2003. "Para além da pedra e cal", in: Abreu, Regina e Chagas, Mário (org.) "Memória e Patrimônio: ensaios contemporâneos", RJ, Ed. Lamparina, 2008

SANT'ANNA, Márcia G. de. 2003. "Patrimônio Imaterial: do conceito ao problema da proteção", in: Abreu, Regina e Chagas, Mário (org.) "Memória e Patrimônio: ensaios contemporâneos", RJ, Ed. Lamparina, 2008

FREIRE, José Ribamar Bessa. 2003. A descoberta do Museu pelos Índios. Abreu, Regina e Chagas, Mário (org.) "Memória e Patrimônio: ensaios contemporâneos", RJ, Ed. Lamparina, 2008

Povos Indígenas no Brasil 2001/2005 – Instituto Socioambiental, SP.
www.socioambiental.org



Declaração das Nações Unidas sobre os Povos Indígenas:
<http://www.institutowara.org.br/documentos.asp>

Convenção sobre os povos indígenas:
<http://www.dhnet.org.br/direitos/sip/onu/indios/conv89.htm>;

Convenção para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial:
<http://unesdoc.unesco.org/imagens/oo13/00132540POR.pdf>

ARAÚJO, Ana Valéria & CAPOBIANCO, João Paulo (org.). Biodiversidade e proteção do conhecimento de comunidades tradicionais. Publicado por: Instituto Socioambiental. Documentos do ISA n. 2, nov. 1996

ARAÚJO, Ana Valéria (org.). Povos Indígenas e a Lei dos “Branços”: o direito à diferença. Brasília, Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, LACED/Museu Nacional, 2006;

GALLOIS, Dominique Tilkin (org.). Patrimônio Cultural Imaterial e Povos Indígenas. São Paulo: Iepé, 2006;

GEERTZ, Clifford. “O pensamento como ato moral: Dimensões éticas do trabalho de campo antropológico nos países novos”; “O mundo em pedaços: Cultura e política no fim do século”, In: Nova Luz sobre a Antropologia, Rio de Janeiro: Jorge Zahar ed., 2001;

GRANKOW, Márcia Maria (org.). Demarcando Terras Indígenas II. Experiências e Desafios de um Projeto de Parceria. Brasília, FUNAI, PPTAL, GTZ, 2002;

KASBURG, Carola & GRANKOW, Márcia Maria (org.). Demarcando Terras Indígenas. Experiências e Desafios de um Projeto de Parceria. Brasília, FUNAI, PPTAL, GTZ, 1999.

KUPER, Adam. “Cultura, diferença, identidade”. In: KUPER, Adam. Cultura. A visão dos antropólogos. São Paulo: Edusc,



» XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais

Diversidades e (Des)igualdades

Salvador, 07 a 10 de agosto de 2011.

Universidade Federal da Bahia (UFBA) - PAF I e II
Campus de Ondina

1999; LÉVI-STRAUSS, Claude. "Raça e História". In: COMAS, Juan e outros (org). Raça e Ciência. São Paulo: Ed. Perspectiva, 1970;

LEITE, Ilka Boaventura Leite (org.). Laudos Periciais Antropológicos em Debate. Florianópolis: co-edição NUER/ABA/2005; LITTLE, Paul E. (org.). Políticas ambientais no Brasil: instrumentos e experiências. São Paulo: Peirópolis, 2003;

MAGALHÃES, Edvard Dias (org). Legislação Indigenista Brasileira e Normas Correlatas. Brasília, 2005, CGDOC, FUNAI;

OLIVEIRA, João Pacheco (org). Indigenismo e territorialização: poderes, rotinas e saberes coloniais no Brasil contemporâneo. Rio de Janeiro: Ed Contracapa, 1998;

_____ (org.). A viagem de volta: etnicidade, política e reelaboração cultural no Nordeste Indígena. Rio de Janeiro, ed. Contra Capa, 1999;

RICARDO, Fany. Terras Indígenas & Unidades de Conservação da Natureza. O desafio das sobreposições, SP, Instituto Socioambiental, 2004.

SANTOS, Ângelo Oswaldo de Araújo "A Desmaterialização do Patrimônio", in: Londres, Cecília (org.) Patrimônio Imaterial, Revista Tempo Brasileiro n. 147, RJ, 2001.